



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.427/07

Acopiara, 08 de Junho de 2007.

EMENTA: Dá a denominação de **ANTONIO LIMA DE MOURA** a Rua Padre Cícero que fica por trás do posto Rufino e começa próximo a casa do cabo Matos e termina na casa do Toinho do Zé Bezerra no Bairro Moreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Dá a denominação de **ANTONIO LIMA DE MOURA**, a Rua Padre Cícero, que fica por trás do Posto Rufino, começa próximo a Casa do cabo Matos e termina na casa do Toinho do Zé Bezerra, no Bairro Moreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, aos 08 dias do mês de Junho de 2007.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL